

RESOLUÇÃO N° 024/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 147/04, datado de 17 de novembro de 2004, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Casarotto Comércio de Materiais de Construção, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1329/049, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o Convênio de Estágio nº 147/04, datado de 17 de novembro de 2004, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Casarotto Comércio de Materiais de Construção, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da conveniada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente